



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
2º Secretário: Vereador LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Aos cinco (05) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Quinta sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência da vereadora Ana Fatima Moreira Pereira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB = AUSENTE; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quorum regimental a Presidente deu por aberta a presente sessão. A presidente colocou em discussão e votação a ata da 4ª sessão ordinária realizada dia 26 de fevereiro de 2018 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 12/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), encaminhado através do OF.GP nº 052/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhora Presidente, nobres vereadores, publico presente, aqueles que nos assiste via internet. Senhora presidente vendo a importância desse projeto que se diz respeito de 200 mil reais para o deslocamento de pacientes de nossa cidade pra outros municípios como Rubião, Jaú, São Paulo, eu gostaria que a vossa excelência colocasse em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2018 com os pareceres das comissões competentes no intervalo. Obrigado senhora presidente. **Presidente.** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 12/2018 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal solicitado pelo nobre vereador, solicito ao senhor secretário que inclua o mesmo na ordem do dia da presente sessão. **Projeto de Lei nº 13/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), encaminhado através do OF.GP nº 035/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Luiz Filipe de Paula Jacinto.** Questão senhora presidente. Eu queria pedir a dispensa da leitura dos officios destes 16 projetos que tem pra ser lidos ainda tendo em vista que todos tratam de...



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

encaminhado através do OF.GP nº 036/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 15/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 735,41 (setecentos e trinta cinco reais e quarenta e um centavos), encaminhado através do OF.GP nº 037/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 16/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 1.883,80 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) encaminhado através do OF.GP nº 038/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 17/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 3.237,57 (três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), encaminhado através do OF.GP nº 039/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 18/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 3.930,33 (três mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), encaminhado através do OF.GP nº 040/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 19/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais), encaminhado através do OF.GP nº 041/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 20/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 6.318,20 (seis mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos), encaminhado através do OF.GP nº 042/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 21/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 8.920,08 (oito mil novecentos e vinte reais e oito centavos), encaminhado através do OF.GP nº 043/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 22/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 11.285,00 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais), encaminhado através do OF.GP nº 044/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 23/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 11.738,16 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), encaminhado através do OF.GP nº 045/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 24/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 18.598,19 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), encaminhado através do OF.GP nº 046/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 25/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 19.485,79 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), encaminhado através do OF.GP nº 047/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 26/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 36.626,02 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos), encaminhado através do OF.GP nº 048/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 27/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 38.260,66 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), encaminhado através do OF.GP nº 049/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. **Projeto de Lei nº 28/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 97.575,30 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), encaminhado através do OF.GP nº 050/02/2018



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

OF.GP Nº 054/02/2018 de 28 de fevereiro de 2018. Responde Requerimento nº 03/2018 de autoria do nobre vereador Hilton de Oliveira. **Requerimento nº 04/2018 de 1º de Março de 2018.** A Vereadora Ana Fatima Moreira Pereira com apoio do vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **REQUEREM** nos termos do artigo 165, inciso VIII do regimento interno desta Casa, que preste esclarecimento com relação ao descarte do lixo domestico no município. Requer que informe detalhes sobre as politicas publicas realizadas no município para amenizar a degradação ambiental do lixo urbano e informe, ainda, o local onde é feito o descarte, o modo como é feito o processo de descarte, tratamento e deposição final dos lixos. **Indicação nº 02/2018 de 1º de março de 2018** de autoria da nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira com apoio do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que estude a possibilidade de implantar rede de esgoto e após, a pavimentação asfáltica nas proximidades do colégio Baminos, com urgência. **Presidente.** Solicito ao nobre vereador Luiz Filipe que assume o lugar do nobre vereador Hilton, pois ele precisa se retirar. **Indicação nº 03/2018 de 1º de março de 2018** de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio da nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade (lombadas) nas ruas abaixo citadas, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas. — avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, divisa entre o prédio do velório e a Câmara. Rua 13 de maio, defronte a loja de Auto Peças São Judas. **Indicação nº 04/2018 de 1º de março de 2018** de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio da nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras para que transforme a passagem de pedestres (praça) entre a Rua Cel Júlio Silva e Rua Amapola, próximo à Delegacia de Policia em via pública. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Rafael Lopes Garcia**. Nobres vereadores, publico presente, e aqueles que nos acompanham via internet. Primeiro assunto que eu quero tratar aqui hoje é sobre essa polemica que teve em relação a nossa piscina publica aqui em baixo do lado do lago, agora eu acabei de ver aqui junto com o nobre vereador Luiz Filipe, o officio da prefeitura pedindo autorização para o Promotor para estar fazendo ali os devidos trabalhos, enfim eu como vereador e representante do povo vou ir mais fundo nesse assunto, essa semana eu pessoalmente irei lá conversar com o promotor e acompanhar, porque os pedidos que está no officio ali, está no officio aqui comigo, em uma parte aqui, do documento aqui, fala assim, encaminhar relatório das despesas, realizar, ação publica em andamento até mesmo para efetuar. Aqui, execução dos trabalhos a empresa for tal, é necessário prejuízo tal processo por sessões de leis improbidades aos demais responsáveis, estamos o mesmo em curso. Então pra ser meio rápido, tem bastante coisa falando, até o pedido da prefeitura fala em aterrar ali o local, entendeu? Se foi feito corretamente...



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

4

numero aqui, a secretaria de planejamento solicitou para tomar as medidas de emergências no dia 11 de janeiro de 2018, e foi autorizado, então a gente precisa saber qual foi a maneira que foi autorizado lá, a eles fazerem o trabalho. Eu tenho comigo que o prefeito não ia fazer o aterramento lá sem autorização, porque se ele fez sem autorização ele é muito inocente, que aí ele sabe que vai dar problema pra ele, então como foi feito o pedido do ofício lá, tem o numero, tem a data tudo certinho, eu acho que ele está ciente do que ele está fazendo, então não vou entrar em outro assunto, não vou entrar na outra parte, ah você acha que é certo ou não acha? Infelizmente hoje eu prefiro não entrar nesse assunto sem antes conversar com o promotor e ver realmente qual que foi a decisão que ele deu e depois ouviu o prefeito ver o porquê que ele chegou nessa atitude de fazer o aterramento, enfim a gente vai estar durante a próxima semana trazendo aí o nosso posicionamento em relação a nossa piscina ali do lado do lago. Agora o outro assunto que eu quero também ver, e veio bastante gente me questionar, até o Luis Cesar teve comigo durante, nessa semana passada é em relação ao ticket alimentação que já está em processo de licitação, mas tive conversando com o prefeito agora, não tem nada certo, concreto, ele não sabe realmente se vai fazer ou não vai fazer porque a lei de 1998, quando o Genésio Betiol Junior era prefeito do nosso município, no artigo 1º fala assim, fica autorizado a concessão de auxilio alimentação para os funcionários servidores municipais da ativa sob forma de pagamento em dinheiro destinado a aquisição de gêneros alimentícios. Então o prefeito tinha a ideia de passar esse valor em ticket pra pessoa estar usando só aqui dentro do comercio de Chavantes pra movimentar o comercio, enfim eu acho que é uma coisa legal, mas os funcionários realmente eles não tão, bom pelo mesmo os que me procuraram não tão de acordo essa decisão, por enquanto não foi concretizada ainda isso, mas eles já escutaram, já estão sabendo os funcionários e eles não estão muito contente com essa situação, o prefeito já está sabendo e durante essa semana já vai estar tomando algumas medidas, eu acho que ele deve ouvir tanto a Câmara tanto os funcionários porque a gente sabe como é que é ter, já tem a oposição que é meio complicado você trabalhar com pessoas que realmente só querem atacarem os vereadores e o prefeito e ainda você ter algumas pessoas ali dentro da prefeitura também contra e fica complicado e acho que ele deveria ouvir mais os nossos servidores públicos, em relação a esse assunto. Senhora presidente é só isso pro hoje tá, muito obrigado. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Célio Nascimento da Silva**. Senhora presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos vê pela internet. O que me traz hoje aqui nessa Casa é mais uma vez o empenho do senhor prefeito nas correrias aí do dia a dia. Na sessão passada eu tive aqui falando aqui sobre a APAE e deu uma repercussão muito grande contra a minha pessoa, mas na verdade onde eu sempre falo ela vai sempre estar em primeiro lugar. E disse também hoje lá, e vou falar depois vou contar só a semana que vem, o pau que dá em Chico dá em Francisco, então eu trouxe de lá de Brasília o que eles me disseram, então eu tive uma outra versão hoje da APAE, mas eu não tive o papel eles não me entregaram, então também não sou, aprendi um pouquinho, também com 51 anos, eu tenho que ter alguma coisa na mão, esse negocio de falar de boca aí, muitas pessoas não conseguem, o que eles falam de manhã não consegue provar de noite, então eu vou falar a semana que vem sobre a APAE. Tive talvez a infelicidade de ter falado, me precipitei um pouco talvez porque eu conversei bastante com eles lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

conversando com o Vitão, com próprio Cadete, que é do partido meu, do Rafinha, a gente conseguiu que fosse renovado esse contrato que eles tem lá, é um trabalho muito bonito, até eu gostaria que se tivesse uma oportunidade de passa lá pra ver, é um grande trabalho, de repente eu até errei um pouco com eles mas eu tô mais próximo lá, a gente tem conversado bastante, inclusive tive lá hoje com o prefeito, com a Veronica e conversando coma dona Ronilde, com a Micheli, tudo o que aconteceu a gente colocou muitas coisa em verdade, como a Micheli reclamava que as vezes a Veronica era tal, e a gente conversou, sentou, o prefeito mais uma vez deixou a vontade e disponibilizou a Veronica porque o programa lá pra entrar nesse, no programa que tem lá do governo federal é muito complicado, então a Veronica tem esse curso, e ele deixou a Veronica e hoje foi duas horas e meia de conversa, teve assim umas alterações, depois desalterava, tomava uma agua e ia embora, mas foi legal, foi produtivo porque mostrou mais uma vez a força e o empenho que o prefeito está tendo com a nossa cidade. E quando saímos de lá, ele me disse estava numa reunião, com um dono dessas empreiteiras de asfalto, se eu não me engano é do Paraná, e ele trouxe o cara aqui pra que o cara olhasse as ruas aqui e tal e bem dizer implorando de joelhos para o cara aparecer aqui dia 05, dia 06 que vai abrir de novo a licitação. Então já trouxe o cara, pra você ver a preocupação do cara, ele foi buscar o cara lá, já trouxe o cara aqui, para o cara estar vendo as ruas pra que realmente o cara venha aqui pra nossa cidade. Outra coisa também estava chegando aqui o Adriano que é assessor do doutor Arnaldo Jardim ligou pra mim pra nós estarmos lá no Banco de Desenvolvimento na quarta feira às 11 e meia da manhã, pra um empréstimo de dois milhões que o doutor Arnaldo Jardim que é um provedor do Banco lá, pra emprestar aqui pra cidade de Chavantes para o asfalto. Então a gente fica escutando aí, nessas vias internet da vida aí, tem pessoas aí cara se usasse o tempo que tem para o bem ele seria o melhor que qualquer vereador, que qualquer prefeito na cidade, mas eles preferem usar o lado do mal, o lado da mentira, mas eu sempre falei, hoje eu conversei com duas pessoas e ela falou não eu tô desanimando, não, eu acho que, eu disse a semana passada, nunca uma cidade acreditou tanto numa Câmara, num prefeito, e hoje falei com essas duas pessoas importantíssimas na nossa gestão e eles estavam desanimados e eu disse pra eles, não a gente também tem as pancadas aí, mas nós temos que ser fortes porque quem quer ver Chavantes um dia se Deus quiser e nós vamos ver a cidade asfaltada, uma cidade com remédio e uma cidade bonita de se viver não pode desanimar e conversa vai e conversa vem e as pessoas é realmente é verdade. Outra coisa que a gente está vendo nessa rede também que o Rafinha comentou sobre a piscina, eu entendo que falaram um monte de coisas aí, na internet nos grupos da vida, que enterrou aí não sei o que, é mais fácil enterrar, é o que o Rafael disse e estou junto com ele, nós vamos ver primeiro a legalidade que o promotor vai falar, aí depois nós vamos dar a resposta nesses grupos da vida. Só isso, obrigado nobre presidente. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhora presidente, nobres vereadores, publico presente, e publico que nos assiste via internet. Senhora presidente, só para voltar mais um pouco o assunto pra falar da piscina também. É só pra complementar além do que os meus colegas já disseram que essa piscina faz mais de 7 anos que ela está abandonada, certo, por uma gestão que a época veio um dinheiro destinado do governo do Estado par a reforma dela que seria aproximadamente 150 mil reais. No entanto a empresa MPFaz que foi a empresa vencedora que se tratava de 7 anos de



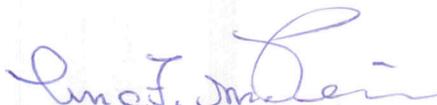
— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

prefeitura ele teve que devolver o dinheiro que tinha em conta que faltava pra ser investido na piscina, pois se ele não devolvesse ele não conseguiria nenhuma emenda mais do governo do Estado, então a coisa é muito além daquilo que se fala, eu acredito que as pessoas tem que se informar primeiramente e além do mais a medida que foi tomada pelo prefeito foi o aterramento que como sabemos é terra e que pode ser removida a qualquer momento, salvo engano não foi concretado, não foi feito nada, então é uma medida emergencial, pois ali tinha focos de dengue, pra prevenir vidas pois a dengue mata, todos nós sabemos disso. Eu acredito que tenha sido a medida para o momento, não é uma medida definitiva, espero que as pessoas compreendam isso. Então hoje o nosso município não em condições de arcar com a conclusão dessa obra, pois como já veio o dinheiro do governo do Estado e ela não foi concluída não em como conseguir mais verba tanto estadual quanto federal, ela teria que ser por recurso próprio, e nós sabemos das dificuldades que temos e não temos condições no momento de realizar isso, então só quero justificar e esclarecer essas questões e também dizer, só pra, que o funcionário a época que informou a conclusão dessa obra foi dispensado por justa causa. É só isso pra dizer aos senhores que também existe um processo judicial contra a ex-prefeita a época e alguns secretários, uma ação civil publica e também a prefeitura ingressou com uma ação contra a empresa, pois ela recebeu parte da reforma e não concluiu para que seja ressarcido. E também com relação a esse ofício é informado pelo vereador ele disse que todas as despesas hoje realizadas pela prefeitura, no caso esse aterramento ou qualquer outra reforma, ampliação que seja feita na piscina pra que seja feito em juízo para que seja ressarcido, que esta empresa ressarça o erário do valor gasto. E também nós vimos hoje, eu e o Rafael estivemos lá na prefeitura que foi aberta a execução contra a essa empresa, no entanto essa empresa não existe mais, então será muito difícil a prefeitura conseguir o ressarcimento desse valor. É só isso senhora presidente que eu queria falar, obrigado. **Presidente.** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 11/2018** – dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 11/2018. **Projeto de Lei nº 10/2018** – dispõe sobre abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, no valor de R\$ 95.401,67 (noventa e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 10/2018. **Projeto de Lei nº 09/2018** – dispõe sobre abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, no valor de R\$ 39.024,18 (trinta e nove mil vinte e quatro reais e dezoito centavos), em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 09/2018. **Projeto de Lei nº 08/2018** – dispõe sobre abertura de

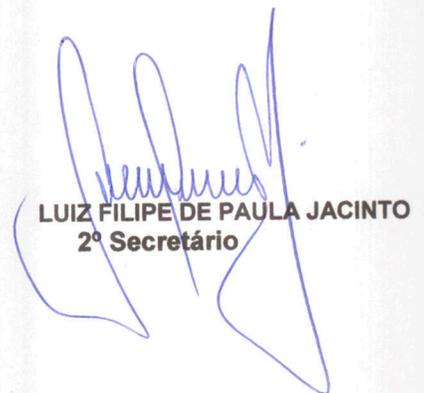


— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

unanimidade o Projeto de Lei nº 08/2018. **Projeto de Lei nº 12/2018** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 12/2018. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhora presidente, nobres vereadores, publico presente, publico que nos assiste via internet. O que eu esqueci de falar no outro momento é a respeito do ticket alimentação dos funcionários, eu assim como a opinião do vereador Rafael também acredito que nós temos que ouvir os funcionários, afinal esse é um direito deles e eu acredito que nós devemos respeitar essa situação, por isso nós tivemos na prefeitura também, com esse intuito de conversar com o senhor prefeito, mas ele não estava na prefeitura e então não chegamos a conclusão, mas durante essa semana gostaria que mais vereadores também pudesse participar para que nós compramos essa briga juntamente com os funcionários pois tenho observado que ninguém quer, não é a maioria, ninguém quer, essa forma de ticket alimentação uma vez que como eles recebem dinheiro em conta eles utilizam esse dinheiro pra fazer qualquer pagamento, diferentemente se for um ticket que só poder ser realizado através de compra, então fui convidado pelo presidente do sindicato pra uma reunião que terá junto ao prefeito na sexta feira, eu salvo engano é as nove e meia da manhã, não tenho certeza, mas informo aos nobres vereadores que se puderem comparecer para nós estarmos aí junto com os funcionários brigando pra que essa licitação seja cancelada e continue sendo realizada o auxilio alimentação da forma como é, é só isso obrigado. **Presidente:** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 12 de Março de 2018, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
2º Secretário